

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 07, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO *REQUERIMENTO* apresentado pelo Servidor Gilberto Luiz Matte e nos termos do artigo 139, da Lei Municipal N.º 1.609 de 2013 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares)

R E S O L V E:

I – DEFERIR o REQUERIMENTO do Servidor Gilberto Luiz Matte e DETERMINAR a CONVERSÃO de TRÊS (03) MESES de LICENÇA-PRÊMIO (não usufruída e referente ao período aquisitivo de 05/11/2003 a 05/11/2008) em valor de UM (01) MÊS e MEIO ($\frac{1}{2}$) do seu salário efetivo;

II – DETERMINAR, nos termos do inciso I acima, o PAGAMENTO ao Servidor Gilberto Luiz Matte (ocupante do cargo efetivo de Contador desta Câmara Municipal), do valor de UM (01) MÊS e MEIO ($\frac{1}{2}$) do seu salário efetivo, a ser incorporado na folha de pagamento deste mês de junho de 2016.

Autos de Processo Administrativo N.º 13/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte